



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 141/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/11/2023, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/12/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2023, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2023, às 09h.

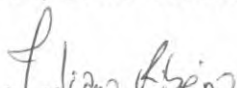
LOCAL www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.625.500,00 (três milhões seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).


PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 17 de novembro de 2023. Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

período de
17/11/23 a 04/12/23

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 141/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 20/11/2023 09:57:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: LT Val. Ref.: 0,00
Descrição: Gasolina Comum

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 143	PRÓPRIA / GAZOLINA COMUN	1,86

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: LT Val. Ref.: 0,00
Descrição: Etanol

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA / ETANOL	1,86

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: LT Val. Ref.: 0,00
Descrição: Óleo Diesel S-500

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 029	PRÓPRIA / OLEO DIESEL S-500	1,86

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: LT Val. Ref.: 0,00
Descrição: Óleo Diesel S-10

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 113	PRÓPRIA / OLEO DIESEL S-10	1,86
PARTICIPANTE 108	Sul Combustíveis / óleo diesel S10	2,00
PARTICIPANTE 145	SHELL / ÓLEO DIESEL S10	1,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.615.542/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/1971
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO COMETA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO COMETA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 807	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 09:16:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IRES BASSETTO, brasileiro, empresário, natural de Ponte Serrada/SC, nascido em 01/12/1938, casado sob regime de comunhão universal de bens com **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR, portador do RG nº 343.678-0 SESP/PR e do CPF N°137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **TANIA PELIN BASSETTO**, empresário, nascido no dia 07/07/1964, filho de Ires Bassetto e Valéria Maria Simon Bassetto, portador do CPF sob nº 588.970.119-34 e RG sob nº 3.389.190-3 expedido pela SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 379, centro, no município de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000.

Como únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO COMETA LTDA**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 807 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41202446470, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

DA SAÍDA DE SÓCIO DO QUADRO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. Retira-se da sociedade neste ato o sócio **IRES BASSETTO**, mediante doação da totalidade de suas quotas de capital social ao sócio **MARCIO LUIZ BASSETTO**, correspondente a 166.700 (cento e sessenta e seis e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totaliza o valor de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis e setecentos reais), gravadas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, tanto as quotas doadas como os seus respectivos frutos. As quotas doadas ao sócio donatário ficam sujeitas às condições abaixo expressas com a reserva de usufruto para o doador, inclusive dos frutos vindouros.

Parágrafo Primeiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Parágrafo Terceiro: As quotas recebidas pelo sócio donatário, do doador e usufrutuário **IRES BASSETTO**, através desta alteração do contrato social, ficam gravadas com usufruto vitalício, sendo somente cessado na falta deste; todavia, continuando ainda gravadas as quotas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade na forma da lei civil.

Parágrafo Quarto: As quotas doadas também ficam sujeitas à cláusula de reversão, pois em caso de ferimento do “affectio societatis”, endividamento, interdição e deserdação, as respectivas quotas retornam ao doador e usufrutuário **IRES BASSETTO**.



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quinto: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

Parágrafo Sexto: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for, salvo se autorizadas pelos doadores e usufrutuários.

Parágrafo Sétimo: Diante da existência e da extensão do usufruto gravado sobre as quotas, o Doador Usufrutuário exercerá o total poder ligados às quotas usufruídas, entre os quais o de participar de reunião de sócios, com total direito de voto. O usufruto sobre as quotas propicia ao Usufrutuário a possibilidade de participar das deliberações havidas em reunião de sócios, no exercício dos poderes ligados às quotas usufruídas. A vontade nas deliberações não será a do herdeiro, mas sim a do usufrutuário, ou seja, terá o mesmo o poder político e econômico sobre as quotas doadas na sociedade.

Parágrafo Oitavo: O Usufrutuário poderá assinar alterações contratuais em nome do donatário que têm a nua-propriedade das quotas.

DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª. Em função da transferência de quotas por doação havidas por IRES BASSETTO em favor de MARCIO LUIZ BASSETTO o capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAIS
MARCIO LUIZ BASSETTO	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DOADOR

CLÁUSULA 3ª. O Doador sob as penas da lei, declara e garante ao Donatário que as quotas do capital social por ele doadas encontram-se totalmente integralizadas, não havendo sobre as quotas quaisquer opções de compra, direitos de preferência, ônus, gravames, dívidas, restrições ou outras quaisquer reivindicações.

Parágrafo Primeiro: Que a doação e transferência das quotas não está sujeita a qualquer autorização, aprovação ou licença de qualquer órgão público ou autoridade governamental, nem tampouco de terceiros, particulares, salvo do herdeiro necessário que esta subscreve.

Parágrafo Segundo: Que este contrato constitui uma obrigação válida do doador, exequível contra ele de acordo com os seus termos, seus bens, herdeiros e sucessores.



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 4ª. Em face da alteração no quadro societário ora procedida, a sociedade permanecerá, como "SOCIEDADE UNIPessoal DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", com um único quotista, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS NECESSÁRIOS

CLÁUSULA 5ª. A herdeira necessária **MARILEIDE BASSETTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo, nº 70 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 4.021.798-3 – SSP/PR e do CPF nº: 604.897.079-04; declara por intermédio desta alteração contratual, que está ciente da presente doação da totalidade das quotas de capital social dos seus pais **IREs BASSETTO** e **VALÉRIA BASSETTO** ao herdeiro **MARCIO LUIZ BASSETTO**, como antecipação de legítima, como forma de equiparação de quinhões hereditários, nada tendo a se opor sobre o ato.

DA OUTORGA UXÓRIA PARA DOAÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª. A Sra. **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **IREs BASSETTO**, nascida em 09/04/1943, filha de **ARMANDO SIMON** e **JOANA BRUNILDA VEIS SIMON**, portadora do RG sob nº 3.122.842-5 SSP/PR, expedida em 29/09/2011 e CPF sob nº 995.144.789-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR; assina o presente instrumento, dando, desde já, sua outorga uxória, para a doação da totalidade das quotas de capital social para um dos herdeiros necessários, nos termos do artigo 1.647, IV, do Código Civil.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA 8ª. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **TANIA PELIN BASSETTO**, empresário, nascido no dia 07/07/1964, filho de Ires Bassetto e Valéria Maria Simon Bassetto, portador do CPF sob nº 588.970.119-34 e RG sob nº 3.389.190-3 expedido pela SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 379, centro, no município de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000; Sócio

IRES BASSETTO, brasileiro, empresário, natural de Ponte Serrada/SC, nascido em 01/12/1938, casado sob regime de comunhão universal de bens com **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR, portador do RG nº 343.678-0 SESP/PR e do CPF N°137.334.869-00; Usufrutuário.

Como único sócio da sociedade individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO COMETA LTDA**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 807 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41202446470, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA**, com sede e foro na Avenida Generoso Marques nº 807 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41202446470 em 02/07/1971, regida pelas normas do Código Civil Lei nº10.406/02 e supletivamente pela Lei nº6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAIS
MARCIO LUIZ BASSETTO	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: As quotas recebidas pelo sócio MARCIO LUIZ BASSETTO, do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, através da última alteração do contrato social, ficam gravadas com usufruto vitalício, sendo somente cessado na falta deste; todavia, continuando ainda gravadas as quotas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade na forma da lei civil.

Parágrafo Quarto: As quotas doadas também ficam sujeitas à cláusula de reversão, pois em caso de ferimento do "affectio societatis", endividamento, interdição e deserção, as respectivas quotas retornam ao doador e usufrutuário IRES BASSETTO.

Parágrafo Quinto: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, cabendo ainda, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a Sra. MARILEIDE BASSETTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida - PR., empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo, nº 70 - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 4.021.798-3 - SSP/PR e do CPF nº: 604.897.079-04, com direitos de preferência para alugar ou comprar parcial ou totalmente as quotas da empresa, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, caso a sociedade se resolva pelos sócios remanescentes. A presente condição não poderá ser excluída do contrato social nas alterações futuras sem a interveniência da Sra. MARILEIDE BASSETTO.

Parágrafo Sexto: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for, salvo se, autorizadas pelos doadores e usufrutuários.

Parágrafo Sétimo: Diante da existência e da extensão do usufruto gravado sobre as quotas, o Doador Usufrutuário exercerá o total poder ligados às quotas usufruídas, entre os quais o de participar de reunião de sócios, com total direito de voto. O usufruto sobre as quotas propicia ao Usufrutuário a possibilidade de participar das deliberações havidas em reunião de sócios, no exercício dos poderes ligados às quotas usufruídas. A vontade nas deliberações não será a do herdeiro, mas sim a do usufrutuário, ou seja, terá o mesmo o poder político e econômico sobre as quotas doadas na sociedade.

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quarta: O objeto social: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 - Serviços de borracharia; 4313-4/00 - Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 - Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 - Lanchonete.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do Usufrutuário.

Cláusula Sétima: Caberá ao administrador, assinar **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo único: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do Usufrutuário.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse



AUTO POSTO COMETA LTDA – ME
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

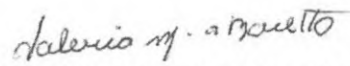
Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

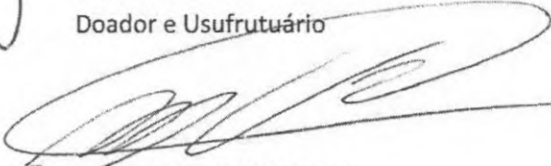
Coronel Vivida, 01 de Junho de 2022.



IRES BASSETTO
Doador e Usufrutuário



VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO
Cônjuge Anuente



MARCIO LUIZ BASSETTO
Sócio e Administrador



MARILEIDE BASSETTO
Anuente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, registrado em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 09:38 SOB Nº 20228781116.
PROTOCOLO: 228781116 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216478568. CNPJ DA SEDE: 75615542000178.
NIRE: 41202446470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2022.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:05 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **37EC.1193.3ACC.0F6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032291167-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.615.542/0001-78**
Nome: **AUTO POSTO COMETA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

JP



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 6042/2023

CADASTRO : 54000000003-0
NOME : AUTO POSTO COMETA LTDA
CPF/CNPJ : 75.615.542/0001-78
ENDEREÇO : AVENIDA GENEROSO MARQUES N° 807
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR



FINALIDADE : Diversas

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos Municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 22/11/2023.

Válida até: 21/02/2024.

Ano/Número da certidão.....: 2023/6042

Código de autenticidade da certidão: 584898762198363

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.615.542/0001-78
Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 807 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023.

Certificação Número: 2023111502085397556122

Informação obtida em 23/11/2023 10:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Certidão n°: 66507667/2023

Expedição: 23/11/2023, às 10:28:42

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.615.542/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de Certificado [X]

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO COMETA LTDA**

CNPJ : **75615542000178**

Nro. de Autorização : **PR/PR0015627**

Nro. Despacho : **ANP 745**

Data da Publicação : **30/08/2001**

Endereço : **AVENIDA GENEROSO MARQUES - 807 - - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:15:01** horas do dia **10/11/2023** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **90007FEBEA6A636**

Este certificado é válido por **03** meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente. Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Handwritten signature or initials.



Emissão de Certificado x

(The content of this form is completely blank and crossed out by a diagonal line.)



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
IPEM - PR - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO Nº: 923260001888

Instrumento		Marca	Executor	600	Número do INMETRO	12875674
Medida Materializada de Volume		LUPUS	Modelo	9004	Número de Série	2837
Dados Complementares do Instrumento		Telefone do órgão metrológico: (042) 3623-1685		Código Serviço	Valor	
Capacidade: 20 L		Selagens: G3190598-1		0 303	RS28,38	
Marca de Verificação: 505990-2		Portaria de Aprovação de Modelo: nº244/2004		Número do Documento de Arrecadação		
				294.1036150.6201289-X		
				CNPJ ou CPF		
				75.615.542/0001-78		
Nome/Razão Social				Data		
3409 - AUTO POSTO COMETA LTDA				Verificado e APROVADO em 21/03/2019 conform		
Endereço				RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº023/198		
AV. GENEROSO MARQUES, 807				Ensaído por: 4691		
Bairro		CEP				
CENTRO		85560-000				
Município		UF		Telefone		
CORONEL VIVIDA		PR		(46) 3232-1487		

Este certificado deve permanecer no local de uso do instrumento, sendo obrigatória a sua exibição sempre que solicitada.

Handwritten signature



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.184.591-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
75.615.542/0001-78
Nome/Razão Social
AUTO POSTO COMETA LTDA
RG/Inscrição Estadual
3130022170
Logradouro e Número
Avenida Generoso Marques, 807
Bairro
Centro
Município / UF
Coronel Vivida/PR
CEP
85.550-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Posto de combustíveis para veículos automotores
Porta
Pequeno
Atividade Específica
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Posto de abastecimento

Detalhes da Atividade
abastecimento, loja de conveniência, troca e complementação de óleo, lavagem de veículos pesados.

Coordenadas UTM (E-N)
343321.2 - 7125328.0
Logradouro e Número
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 807
Bacia Hidrográfica
Iguaçu
Bairro
CENTRO
Município / UF
Coronel Vivida/PR
CEP
85.550-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Tipo de Tanque	Modelo Tanque	Identificação	Combustível	Capacidade Tanque (m³)	Data de Instalação
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	2	Gasolina; Gasolina aditivada	30,00	22/07/2014
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	4	Etanol	30,00	22/07/2014
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	3	Diesel S500	30,00	22/07/2014
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	1	Gasolina; Diesel S10	30,00	22/07/2014

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,50	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,20	--	---
Efluentes liq. gerados em área de pista e lavagem de	AT	Galeria de Água Pluvial	0,30	--	---

3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio	100,00 - mg/L	--	--

3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,50 kg	Retorno ao fabricante
130502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água	7,35 kg	Aterro Industrial Terceiros
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	3,05 l	Retorno ao fabricante
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	7,10 kg	Aterro Municipal
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	5,30 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
4. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
5. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
6. Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que sejam tratadas.
7. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público.
8. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
9. Para envio do resíduo autorizado, deverá através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr) registrar a carga prevista na Autorização

Ambiental, sendo necessário a confirmação de todos os envolvidos. Não havendo a confirmação pelo sistema informado, o mesmo comprometerá a emissão do Certificado de Aprovação de Destinação Final- CADEF e da nova Autorização Ambiental.

10. O armazenamento temporário de resíduos só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano.

11. Para operação da atividade de Lavador de Veículos Pesados, deverá ser implantado um Sistema de Reuso dos efluentes gerados.

12. Quando da Renovação da Licença de Operação - RLO, deverá ser apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado em conformidade as diretrizes técnicas estabelecidas no Anexo XIV da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de janeiro de 2020.

13. Quando da existência de sistema de armazenamento aéreo de combustíveis - SAAC, este deverá realizar a inspeção de tanques, bacias de contenção e tubulações através da medição de espessura por ultrassom e inspeção visual de vazamento, conforme normativas técnicas brasileiras vigentes.

14. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

15. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

16. Deverá ser realizado pelo empreendedor a averbação como área contaminada, conforme modelo do Anexo XII da Resolução 003/2020- SEDEST, de 24 de janeiro de 2020, nos casos em que sejam constatadas a presença de substâncias químicas em fase livre e/ou quando as concentrações das substâncias químicas de interesse ultrapassarem as concentrações máximas aceitáveis para o local, de acordo com o estabelecido pela Resolução 420/2009 - CONAMA e pelo Art. 44 da Resolução 003/2020 - SEDEST.

17. O empreendimento e/ou ampliações deverão atender as disposições locais contidos no art. 24 Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020.

18. As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem de águas pluviais, a fim de impedir a saturação do sistema drenagem oleosa, já contemplado pela norma ABNT NBR 14.605-2.

19. Deverá o empreendimento manter obrigatoriamente em funcionamento o sistema de monitoramento intersticial dos tanques e sumps de bombas e filtros. Em caso de qualquer alteração/interrupção do funcionamento desse sistema, deverá ser encaminhado comunicado a este órgão ambiental.

20. Realizar relatório de automonitoramento dos efluentes líquidos tratados de todos os pontos de lançamento do empreendimento, conforme Portaria 256/2013 - IAP, de todos os parâmetros estabelecidos no Art. 34 da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020;

21. Deverão ser descritas no relatório de vistoria técnica todas as adequações e/ou melhorias de sistemas e medidas de controle ambiental implantadas no decorrer da validade desta licença, com apresentação do plano de melhoria, com anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional habilitado, conforme Art. 26 da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020.

22. No caso de empreendimentos que possuam captação de água subterrânea, deverão obrigatoriamente realizar o monitoramento anual da qualidade da água do lençol freático, considerando-se BTXE (benzeno, tolueno, xileno e etilbenzeno), HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos) e TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo), conforme Art. 36 da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020;

23. Deverá o empreendimento realizar teste de estanqueidade das bombas, linhas, filtros e tanques anualmente por empresa devidamente credenciada junto ao INMETRO, acompanhado de relatório de fotográfico, antes e após a execução do serviço, de todos os componentes avaliados.

24. Deverá o empreendimento realizar teste hidrostático de estanqueidade para sumps e spills anualmente, por empresa devidamente credenciada junto ao INMETRO.

25. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e 3º, Inciso IV da Resolução nº 003/2020 - SEDEST e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

26. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.

27. Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.

28. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

29. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, deverão estar em conformidade com o estabelecido na Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020 e pela Seção V da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de janeiro de 2020.

30. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.

31. Deverá ser apresentado a este órgão ambiental, com frequência máxima de 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão da respectiva licença, o relatório de monitoramento e operação - RMO, descrito no Capítulo V da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020, conforme Anexo VIII dessa resolução.

32. DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL nº 16.346 DE 18/02/2009, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE, GOZANDO DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS DE SUAS PROFISSÕES, COMPROVANDO A SUA QUALIDADE POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.

33. É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental. Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas:

CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA.

34. Deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional e Recursos Hídricos, atendendo principalmente conforme o artigo 2º e 3º da Lei federal nº 9.433/1997, os seguintes pontos:

- 1 - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- 2 - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

35. Não está licenciada para a atividade de lavagem de veículos. Possui monitoramento intersticial dos tanques armazenadores de combustíveis e das linhas.

Possui troca de óleo com sistema de recolhimento em equipamentos.

Possui poço de monitoramento.

A área possui contaminação.





Auto Posto Cometa Ltda
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Av. Generoso Marques, 807 – Centro
CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida / Pr.
Email: autopostocometa@hotmail.com – Fone: (46) 3232-1487



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 85/2023

A Empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.615.542/0001-78, com endereço na AV. Generoso Marques, nº 807, Centro CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1487 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCIO LUIZ BASSETTO, inscrito no CPF nº 588.970.119-34 e RG nº 3.389.190-3, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Coronel Vivida-PR, 04 de Dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO LUIZ BASSETTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCIO LUIZ BASSETTO
CFF: 588.970.119-34
RG: 3.389.190-3



Auto Posto Cometa Ltda
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Av. Generoso Marques, 807 – Centro
CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida / Pr.
Email: autopostocometa@hotmail.com – Fone: (46) 3232-1487



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10, a ser fornecido mediante abastecimento diretamente na bomba localizada na dependência da empresa vencedora, de forma parcelada. (Declaração para os itens 01, 02 e 03)**

Declaramos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, está circunscrito numa distância de no máximo **10 (dez) quilômetros** do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, situado à Praça Agnelo Mezzomo, s/n – Centro – Coronel Vivida, Paraná.

Coronel Vivida-PR, 04 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO LUIZ BASSETTO
A conformidade com o assintivo pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCIO LUIZ BASSETTO
CPF: 588.970.119-34
RG: 3.389.190-3



Auto Posto Cometa Ltda
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Av. Generoso Marques, 807 – Centro
CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida / Pr.
Email: autopostocometa@hotmail.com – Fone: (46) 3232-1487



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 85/2023.

Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Endereço: AV. GENEROSO MARQUES,807, CENTRO, CORONEL VIVIDA-PR
E-mail: **administrativo@postoscometa.com.br**
Telefone: (46) 3232-1487
Agência: 2008-7
Conta Bancária nº: 30323-2
Banco: BANCO DO BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	% DESCONTO	VALOR UNITÁRIO CORRESPONDENTE AO % PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	75.000	LT	28	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	2%	5,70	436.500,00
2	10.000	LT	6263	ETANOL	PETROBRAS	2%	3,82	39.000,00
3	250.000	LT	30	OLEO DIESEL S-500	PETROBRAS	2%	6,07	1.550.000,00

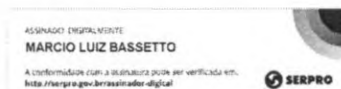
O valor total estimado do ITEM é de R\$ 2.025.500,00 (Dois milhões e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Declaro que, nos valores/percentuais propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens sem ônus ao Município de Coronel Vivida.

Coronel Vivida-PR 04 de Dezembro de 2023.



MARCIO LUIZ BASSETTO
CPF: 588.970.119-34
RG:3.389.190-3



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 85/2023 - AUTO POSTO COMETA LTDA

1 mensagem

Richard Knoth <richardcvv@hotmail.com>

4 de dezembro de 2023 às 11:20

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, "iana@coronelvivida.pr.gov.br" <iana@coronelvivida.pr.gov.br>


Bom dia,

Segue anexo Proposta Auto Posto Cometa Ltda atualizada

att

Richard



 **PROPOSTA 2023-2024 Cometa.pdf**
290K



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 75615542000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 11:14:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO COMETA LTDA**
CNPJ: **75.615.542/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IRES BASSETTO, brasileiro, empresário, natural de Ponte Serrada/SC, nascido em 01/12/1938, casado sob regime de comunhão universal de bens com **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR, portador do RG nº 343.678-0 SESP/PR e do CPF N°137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **TANIA PELIN BASSETTO**, empresário, nascido no dia 07/07/1964, filho de Ires Bassetto e Valéria Maria Simon Bassetto, portador do CPF sob nº 588.970.119-34 e RG sob nº 3.389.190-3 expedido pela SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 379, centro, no município de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000.

Como únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO COMETA LTDA**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 807 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41202446470, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

DA SAÍDA DE SÓCIO DO QUADRO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. Retira-se da sociedade neste ato o sócio **IRES BASSETTO**, mediante doação da totalidade de suas quotas de capital social ao sócio **MARCIO LUIZ BASSETTO**, correspondente a 166.700 (cento e sessenta e seis e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totaliza o valor de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis e setecentos reais), gravadas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, tanto as quotas doadas como os seus respectivos frutos. As quotas doadas ao sócio donatário ficam sujeitas às condições abaixo expressas com a reserva de usufruto para o doador, inclusive dos frutos vindouros.

Parágrafo Primeiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Parágrafo Terceiro: As quotas recebidas pelo sócio donatário, do doador e usufrutuário **IRES BASSETTO**, através desta alteração do contrato social, ficam gravadas com usufruto vitalício, sendo somente cessado na falta deste; todavia, continuando ainda gravadas as quotas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade na forma da lei civil.

Parágrafo Quarto: As quotas doadas também ficam sujeitas à cláusula de reversão, pois em caso de ferimento do “affectio societatis”, endividamento, interdição e deserdação, as respectivas quotas retornam ao doador e usufrutuário **IRES BASSETTO**.

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Quinto: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

Parágrafo Sexto: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for, salvo se autorizadas pelos doadores e usufrutuários.

Parágrafo Sétimo: Diante da existência e da extensão do usufruto gravado sobre as quotas, o Doador Usufrutuário exercerá o total poder ligados às quotas usufruídas, entre os quais o de participar de reunião de sócios, com total direito de voto. O usufruto sobre as quotas propicia ao Usufrutuário a possibilidade de participar das deliberações havidas em reunião de sócios, no exercício dos poderes ligados às quotas usufruídas. A vontade nas deliberações não será a do herdeiro, mas sim a do usufrutuário, ou seja, terá o mesmo o poder político e econômico sobre as quotas doadas na sociedade.

Parágrafo Oitavo: O Usufrutuário poderá assinar alterações contratuais em nome do donatário que têm a sua propriedade das quotas.

DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª. Em função da transferência de quotas por doação havidas por IRES BASSETTO em favor de MARCIO LUIZ BASSETTO o capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAIS
MARCIO LUIZ BASSETTO	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DOADOR

CLÁUSULA 3ª. O Doador sob as penas da lei, declara e garante ao Donatário que as quotas do capital social por ele doadas encontram-se totalmente integralizadas, não havendo sobre as quotas quaisquer opções de compra, direitos de preferência, ônus, gravames, dívidas, restrições ou outras quaisquer reivindicações.

Parágrafo Primeiro: Que a doação e transferência das quotas não está sujeita a qualquer autorização, aprovação ou licença de qualquer órgão público ou autoridade governamental, nem tampouco de terceiros, particulares, salvo do herdeiro necessário que esta subscreve.

Parágrafo Segundo: Que este contrato constitui uma obrigação válida do doador, exequível contra ele de acordo com os seus termos, seus bens, herdeiros e sucessores.



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 4ª. Em face da alteração no quadro societário ora procedida, a sociedade permanecerá, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", com um único quotista, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS NECESSÁRIOS

CLÁUSULA 5ª. A herdeira necessária **MARILEIDE BASSETTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo, nº 70 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 4.021.798-3 – SSP/PR e do CPF nº: 604.897.079-04; declara por intermédio desta alteração contratual, que está ciente da presente doação da totalidade das quotas de capital social dos seus pais **IRES BASSETTO** e **VALÉRIA BASSETTO** ao herdeiro **MARCIO LUIZ BASSETTO**, como antecipação de legítima, como forma de equiparação de quinhões hereditários, nada tendo a se opor sobre o ato.

DA OUTORGA UXÓRIA PARA DOAÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª. A Sra. **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **IRES BASSETTO**, nascida em 09/04/1943, filha de **ARMANDO SIMON** e **JOANA BRUNILDA VEIS SIMON**, portadora do RG sob nº 3.122.842-5 SSP/PR, expedida em 29/09/2011 e CPF sob nº 995.144.789-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR; assina o presente instrumento, dando, desde já, sua outorga uxória, para a doação da totalidade das quotas de capital social para um dos herdeiros necessários, nos termos do artigo 1.647, IV, do Código Civil.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA 8ª. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **TANIA PELIN BASSETTO**, empresário, nascido no dia 07/07/1964, filho de Ires Bassetto e Valéria Maria Simon Bassetto, portador do CPF sob nº 588.970.119-34 e RG sob nº 3.389.190-3 expedido pela SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 379, centro, no município de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000; Sócio

IRES BASSETTO, brasileiro, empresário, natural de Ponte Serrada/SC, nascido em 01/12/1938, casado sob regime de comunhão universal de bens com **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR, portador do RG nº 343.678-0 SESP/PR e do CPF Nº137.334.869-00; Usufrutuário.

Como único sócio da sociedade individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO COMETA LTDA**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 807 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41202446470, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA**, com sede e foro na Avenida Generoso Marques nº 807 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41202446470 em 02/07/1971, regida pelas normas do Código Civil Lei nº10.406/02 e supletivamente pela Lei nº6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAIS
MARCIO LUIZ BASSETTO	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.



AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: As quotas recebidas pelo sócio MARCIO LUIZ BASSETTO, do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, através da última alteração do contrato social, ficam gravadas com usufruto vitalício, sendo somente cessado na falta deste; todavia, continuando ainda gravadas as quotas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade na forma da lei civil.

Parágrafo Quarto: As quotas doadas também ficam sujeitas à cláusula de reversão, pois em caso de ferimento do "affectio societatis", endividamento, interdição e deserção, as respectivas quotas retornam ao doador e usufrutuário IRES BASSETTO.

Parágrafo Quinto: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, cabendo ainda, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a Sra. MARILEIDE BASSETTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo, nº 70 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 4.021.798-3 – SSP/PR e do CPF nº: 604.897.079-04, com direitos de preferência para alugar ou comprar parcial ou totalmente as quotas da empresa, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, caso a sociedade se resolva pelos sócios remanescentes. A presente condição não poderá ser excluída do contrato social nas alterações futuras sem a interveniência da Sra. MARILEIDE BASSETTO.

Parágrafo Sexto: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for, salvo se, autorizadas pelos doadores e usufrutuários.

Parágrafo Sétimo: Diante da existência e da extensão do usufruto gravado sobre as quotas, o Doador Usufrutuário exercerá o total poder ligados às quotas usufruídas, entre os quais o de participar de reunião de sócios, com total direito de voto. O usufruto sobre as quotas propicia ao Usufrutuário a possibilidade de participar das deliberações havidas em reunião de sócios, no exercício dos poderes ligados às quotas usufruídas. A vontade nas deliberações não será a do herdeiro, mas sim a do usufrutuário, ou seja, terá o mesmo o poder político e econômico sobre as quotas doadas na sociedade.

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quarta: O objeto social: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do Usufrutuário.

Cláusula Sétima: Caberá ao administrador, assinar **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo único: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do Usufrutuário.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse



AUTO POSTO COMETA LTDA – ME
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

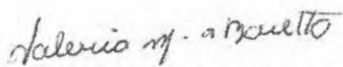
Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

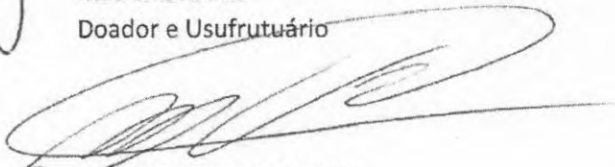
Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

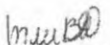
E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de Junho de 2022.


IRES BASSETTO
Doador e Usufrutuário


VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO
Cônjuge Anuente


MARCIO LUIZ BASSETTO
Sócio e Administrador


MARILEIDE BASSETTO
Anuente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 031723, registrado em 29/07/1994, inscrito no CPF n° 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 09:38 SOB N° 20228781116.
PROTOCOLO: 228781116 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216478568. CNPJ DA SEDE: 75615542000178.
NIRE: 41202446470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2022.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Código de Controle: 37EC.1193.3ACC.0F6F

Data da Emissão: 23/11/2023

Hora da Emissão: 10:22:05

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/11/2023, com validade até 21/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





SECRETARIA DA FAZENDA



Informações do Documento

Certidão	032291167-00
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 75.615.542/0001-78 AUTO POSTO COMETA LTDA
Data de Emissão	23/11/2023 10:24:57
Data de Validade	22/03/2024

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

[Privacidade - Termos](#)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 6042/2023



CADASTRO : 54000000003-0
NOME : AUTO POSTO COMETA LTDA
CPF/CNPJ : 75.615.542/0001-78
ENDEREÇO : AVENIDA GENEROSO MARQUES N° 807
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR

FINALIDADE : Diversas

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos Municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 22/11/2023.

Válida até: 21/02/2024.

Ano/Número da certidão.....: 2023/6042

Código de autenticidade da certidão: 584898762198363

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 75.615.542/0001-78

Razão social: AUTO POSTO COMETA LTDA

Nome fantasia: POSTO ATLANTIC

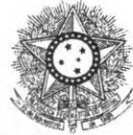
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120408594874719007
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111502085397556122
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102705394957727612
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100802075700887451
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091907073892466048
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083106420516038977
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081202022269187111
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072406384615024709
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070504431242537504
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061502303660207702
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052702235940607158
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050802030658059810
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041902162182106687
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033102171531619742
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203165306687735
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102080937476469
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202053102557493
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011402160474014200
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602071404942399
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120702160889506382
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111802283244175858
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103002202875750659
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101102163128559400
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202323506526040
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090302191261563054
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501561944770208
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702074030661824
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802104597404044
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902090246997477
24/05/2022	24/05/2022 a 23/06/2022	2022052402021427410042

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202144855899080
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302191352733390
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401463417042164
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616163955794313
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301125466810834
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401010698824447
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011602564818602785
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702345854501004
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801465349236688
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 04/12/2023 11:18:06

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Certidão n°: 66507667/2023

Expedição: 23/11/2023, às 10:28:42

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.615.542/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Razão Social **AUTO POSTO COMETA LTDA**

CNPJ **75615542000178**

Código de Controle **90007FEBEBA6A636**

Certificado de Posto emitido em **10/11/2023 14:15:01, válido até 08/02/2024**

Fechar



Exibir Processo de Licenciamento

EmpreendimentoCNPJ: **75.615.542/0001-78**Razão Social: **AUTO POSTO COMETA LTDA**Atividade: **Posto de combustíveis para veículos automotores**Atividade Específica: **Posto de abastecimento; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes**Município/UF: **Coronel Vivida/PR****Licença Ambiental**Nº Protocolo: **17.184.591-2**Modalidade: **RLO - Renovação de Licença de Operação**Nº Licença: **261.159**Data de Emissão: **21/12/2021**Data de Validade: **21/12/2025**

Parecer Técnico SGA

Número	Tipo de Parecer / Informação Técnica	Colaborador Responsável	Data	Resultado
142.964	IT - Informação Técnica	DARLAN RICARDO VALGOI - ERPAB	27/05/2021	---
142.963	PC - Parecer Conclusivo	WILLIAM CEZAR POLLONIO MACHADO - ERPAB	21/12/2021	Favorável

Instituto Água e Terra - IAT
 Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - 80215-100 - Curitiba-PR
 Telefone: 41 3313-3368 - Fax 41 3333-0161



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.184.591-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 75.61	Nome/Razão Social AUTO POSTO COMETA LTDA	Município / UF Coronel Vivida/PR	CEP 85.550-000
RG/Inscrição Estadual 3130022170	Logradouro e Número Avenida Generoso Marques, 807		
Bairro Centro			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Posto de combustíveis para veículos automotores	Porta Pequeno
Atividade Específica Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Posto de abastecimento	
Detalhes da Atividade abastecimento, loja de conveniência, troca e complementação de óleo, lavagem de veículos pesados.	
Coordenadas UTM (E-N) 343321.2 - 7125328.0	Logradouro e Número AVENIDA GENEROSO MARQUES, 807
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro CENTRO
	Município / UF Coronel Vivida/PR
	CEP 85.550-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Tipo de Tanque	Modelo Tanque	Identificação	Combustível	Capacidade Tanque (m³)	Data de Instalação
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	2	Gasolina; Gasolina aditivada	30,00	22/07/2014
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	4	Etanol	30,00	22/07/2014
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	3	Diesel S500	30,00	22/07/2014
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	1	Gasolina; Diesel S10	30,00	22/07/2014

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,50	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,20	--	---
Efluentes liq. gerados em área de pista e lavagem de	AT	Galeria de Água Pluvial	0,30	--	---

3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio	100,00 - mg/L	--	--

3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,50 kg	Retorno ao fabricante
130502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água	7,35 kg	Aterro Industrial Terceiros
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	3,05 l	Retorno ao fabricante
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	7,10 kg	Aterro Municipal
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	5,30 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
4. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
5. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
6. Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que sejam tratadas.
7. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público.
8. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
9. Para envio do resíduo autorizado, deverá através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr) registrar a carga prevista na Autorização

Ambiental, sendo necessário a confirmação de todos os envolvidos. Não havendo a confirmação pelo sistema informado, o mesmo comprometerá a emissão do Certificado de Aprovação de Destinação Final- CADEF e da nova Autorização Ambiental.

10. O armazenamento temporário de resíduos só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano.

11. Para operação da atividade de Lavador de Veículos Pesados, deverá ser implantado um Sistema de Reuso dos efluentes gerados.

12. Quando da Renovação da Licença de Operação - RLO, deverá ser apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado em conformidade as diretrizes técnicas estabelecidas no Anexo XIV da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de janeiro de 2020.

13. Quando da existência de sistema de armazenamento aéreo de combustíveis - SAAC, este deverá realizar a inspeção de tanques, bacias de contenção e tubulações através da medição de espessura por ultrassom e inspeção visual de vazamento, conforme normativas técnicas brasileiras vigentes.

14. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

15. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

16. Deverá ser realizado pelo empreendedor a averbação como área contaminada, conforme modelo do Anexo XII da Resolução 003/2020- SEDEST, de 24 de janeiro de 2020, nos casos em que sejam constatadas a presença de substâncias químicas em fase livre e/ou quando as concentrações das substâncias químicas de interesse ultrapassarem as concentrações máximas aceitáveis para o local, de acordo com o estabelecido pela Resolução 420/2009 - CONAMA e pelo Art. 14 da Resolução 003/2020 - SEDEST.

17. O empreendimento e/ou ampliações deverão atender as disposições locais contidos no art. 24 Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020.

18. As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem de águas pluviais, a fim de impedir a saturação do sistema drenagem oleosa, já contemplado pela norma ABNT NBR 14.605-2.

19. Deverá o empreendimento manter obrigatoriamente em funcionamento o sistema de monitoramento intersticial dos tanques e sumps de bombas e filtros. Em caso de qualquer alteração/interrupção do funcionamento desse sistema, deverá ser encaminhado comunicado a este órgão ambiental.

20. Realizar relatório de automonitoramento dos efluentes líquidos tratados de todos os pontos de lançamento do empreendimento, conforme Portaria 256/2013 - IAP, de todos os parâmetros estabelecidos no Art. 34 da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020;

21. Deverão ser descritas no relatório de vistoria técnica todas as adequações e/ou melhorias de sistemas e medidas de controle ambiental implantadas no decorrer da validade desta licença, com apresentação do plano de melhoria, com anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional habilitado, conforme Art. 26 da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020.

22. No caso de empreendimentos que possuam captação de água subterrânea, deverão obrigatoriamente realizar o monitoramento anual da qualidade da água do lençol freático, considerando-se BTXE (benzeno, tolueno, xileno e etilbenzeno), HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos) e TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo), conforme Art. 36 da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020;

23. Deverá o empreendimento realizar teste de estanqueidade das bombas, linhas, filtros e tanques anualmente por empresa devidamente credenciada junto ao INMETRO, acompanhado de relatório de fotográfico, antes e após a execução do serviço, de todos os componentes avaliados.

24. Deverá o empreendimento realizar teste hidrostático de estanqueidade para sumps e splits anualmente, por empresa devidamente credenciada junto ao INMETRO.

25. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N° 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N° 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020, e 3º, Inciso IV da Resolução n° 003/2020 - SEDEST e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

26. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.

27. Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.

28. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

29. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, deverão estar em conformidade com o estabelecido na Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020 e pela Seção V da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de janeiro de 2020.

30. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.

31. Deverá ser apresentado a este órgão ambiental, com frequência máxima de 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão da respectiva licença, o relatório de monitoramento e operação - RMO, descrito no Capítulo V da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020, conforme Anexo VIII dessa resolução.

32. DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL n° 16.346 DE 18/02/2009, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE, GOZANDO DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS DE SUAS PROFISSÕES, COMPROVANDO A SUA QUALIDADE POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.

33. É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental. Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas:

CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA.

34. Deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional e Recursos Hídricos, atendendo principalmente conforme o artigo 2º e 3º da Lei federal n° 9.433/1997, os seguintes pontos:

- 1 - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- 2 - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

35. Não está licenciada para a atividade de lavagem de veículos.
Possui monitoramento intersticial dos tanques armazenadores de combustíveis e das linhas.
Possui troca de óleo com sistema de recolhimento em equipamentos.
Possui poço de monitoramento.
A área possui contaminação.





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.637.876/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1981
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 819	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-1648	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **11:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



IRES BASSETTO, brasileiro, empresário, natural de Ponte Serrada/SC, nascido em 01/12/1938, casado sob regime de comunhão universal de bens com VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, n° 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR, portador do RG n° 343.678-0 SESP/PR e do CPF N°137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com TANIA PELIN BASSETTO, empresário, nascido no dia 07/07/1964, filho de Ires Bassetto e Valéria Maria Simon Bassetto, portador do CPF sob nº 588.970.119-34 e RG sob nº 3.389.190-3 expedido pela SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 379, centro, no município de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000.

Como únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 286 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

DA SAÍDA DE SÓCIO DO QUADRO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. Retira-se da sociedade neste ato o sócio IRES BASSETTO, mediante doação da totalidade de suas quotas de capital social ao sócio MARCIO LUIZ BASSETTO, correspondente a 133.360 (cento e trinta e três e trezentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totaliza o valor de R\$ 133.360,00 (cento e trinta e três e trezentos e sessenta reais), gravadas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, tanto as quotas doadas como os seus respectivos frutos. As quotas doadas ao sócio donatário ficam sujeitas às condições abaixo expressas com a reserva de usufruto para o doador, inclusive dos frutos vindouros.

Parágrafo Primeiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Parágrafo Terceiro: As quotas recebidas pelo sócio donatário, do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, através desta alteração do contrato social, ficam gravadas com usufruto vitalício, sendo somente cessado na falta deste; todavia, continuando ainda gravadas as quotas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade na forma da lei civil.

Parágrafo Quarto: As quotas doadas também ficam sujeitas à cláusula de reversão, pois em caso de ferimento do "affectio societatis", endividamento, interdição e deserdação, as respectivas quotas retornam ao doador e usufrutuário IRES BASSETTO.

Município de
FLS 225
Coronel Vivida - RR
A - RR

Página 2 de 8

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quinto: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

Parágrafo Sexto: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for salvo se autorizadas pelos doadores e usufrutuários.

Parágrafo Sétimo: Diante da existência e da extensão do usufruto gravado sobre as quotas, o Doador Usufrutuário exercerá o total poder ligados às quotas usufruídas, entre os quais o de participar de reunião de sócios, com total direito de voto. O usufruto sobre as quotas propicia ao Usufrutuário a possibilidade de participar das deliberações havidas em reunião de sócios, no exercício dos poderes ligados às quotas usufruídas. A vontade nas deliberações não será a do herdeiro, mas sim a do usufrutuário, ou seja, terá o mesmo o poder político e econômico sobre as quotas doadas na sociedade.

Parágrafo Oitavo: O Usufrutuário poderá assinar alterações contratuais em nome do donatário que têm a nua-propriedade das quotas.

DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª. Em função da transferência de quotas por doação havidas por IRES BASSETTO em favor de MARCIO LUIZ BASSETTO o capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000,00 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAIS
MARCIO LUIZ BASSETTO	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%
Total	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DOADOR

CLÁUSULA 3ª. O Doador sob as penas da lei, declara e garante ao Donatário que as quotas do capital social por ele doadas encontram-se totalmente integralizadas, não havendo sobre as quotas quaisquer opções de compra, direitos de preferência, ônus, gravames, dívidas, restrições ou outras quaisquer reivindicações.

Parágrafo Primeiro: Que a doação e transferência das quotas não está sujeita a qualquer autorização, aprovação ou licença de qualquer órgão público ou autoridade governamental, nem tampouco de terceiros, particulares, salvo do herdeiro necessário que esta subscreve.

Parágrafo Segundo: Que este contrato constitui uma obrigação válida do doador, exequível contra ele de acordo com os seus termos, seus bens, herdeiros e sucessores.





DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 4ª. Em face da alteração no quadro societário ora procedida, a sociedade permanecerá, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", com um único quotista, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS NECESSÁRIOS

CLÁUSULA 5ª. A herdeira necessária **MARILEIDE BASSETTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo, nº 70 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 4.021.798-3 – SSP/PR e do CPF nº: 604.897.079-04; declara por intermédio desta alteração contratual, que está ciente da presente doação da totalidade das quotas de capital social dos seus pais **IREB BASSETTO** e **VALÉRIA BASSETTO** ao herdeiro **MARCIO LUIZ BASSETTO**, como antecipação de legítima, como forma de equiparação de quinhões hereditários, nada tendo a se opor sobre o ato.

DA OUTORGA UXÓRIA PARA DOAÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª. A Sra. **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **IREB BASSETTO**, nascida em 09/04/1943, filha de **ARMANDO SIMON** e **JOANA BRUNILDA VEIS SIMON**, portadora do RG sob nº 3.122.842-5 SSP/PR, expedida em 29/09/2011 e CPF sob nº 995.144.789-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR; assina o presente instrumento, dando, desde já, sua outorga uxória, para a doação da totalidade das quotas de capital social para um dos herdeiros necessários, nos termos do artigo 1.647, IV, do Código Civil.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA 8ª. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **TANIA PELIN BASSETTO**, empresário, nascido no dia 07/07/1964, filho de Ires Bassetto e Valéria Maria Simon Bassetto, portador do CPF sob nº 588.970.119-34 e RG sob nº 3.389.190-3 expedido pela SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 379, centro, no município de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000; Sócio.

IRES BASSETTO, brasileiro, empresário, natural de Ponte Serrada/SC, nascido em 01/12/1938, casado sob regime de comunhão universal de bens com **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR, portador do RG nº 343.678-0 SESP/PR e do CPF N°137.334.869-00; Usufrutuário.

Como único sócio da sociedade individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 819 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA**, com sede e foro na Avenida Generoso Marques nº 819 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623 em 30/06/1981, regida pelas normas do Código Civil Lei nº10.406/02 e supletivamente pela Lei nº6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado na importância de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAIS
MARCIO LUIZ BASSETTO	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%
Total	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: As quotas recebidas pelo sócio MARCIO LUIZ BASSETTO, do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, através da última alteração do contrato social, ficam gravadas com usufruto vitalício, sendo somente cessado na falta deste; todavia, continuando ainda gravadas as quotas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade na forma da lei civil.

Parágrafo Quarto: As quotas doadas também ficam sujeitas à cláusula de reversão, pois em caso de ferimento do "affectio societatis", endividamento, interdição e deserção, as respectivas quotas retornam ao doador e usufrutuário IRES BASSETTO.

Parágrafo Quinto: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, cabendo ainda, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a Sra. MARILEIDE BASSETTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida - PR., empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo, nº 70 - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 4.021.798-3 - SSP/PR e do CPF nº: 604.897.079-04, com direitos de preferência para alugar ou comprar parcial ou totalmente as quotas da empresa, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, caso a sociedade se resolva pelos sócios remanescentes. A presente condição não poderá ser excluída do contrato social nas alterações futuras sem a interveniência da Sra. MARILEIDE BASSETTO.

Parágrafo Sexto: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for salvo se autorizadas pelos doadores e usufrutuários.

Parágrafo Sétimo: Diante da existência e da extensão do usufruto gravado sobre as quotas, o Doador Usufrutuário exercerá o total poder ligados às quotas usufruídas, entre os quais o de participar de reunião de sócios, com total direito de voto. O usufruto sobre as quotas propicia ao Usufrutuário a possibilidade de participar das deliberações havidas em reunião de sócios, no exercício dos poderes ligados às quotas usufruídas. A vontade nas deliberações não será a do herdeiro, mas sim a do usufrutuário, ou seja, terá o mesmo o poder político e econômico sobre as quotas doadas na sociedade.

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quarta: O objeto social: 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizados por transportador retalhista (TRR); 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do Usufrutuário.

Cláusula Sétima: Caberá ao administrador, assinar **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo único: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do Usufrutuário.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

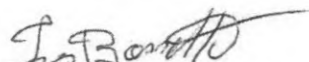
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

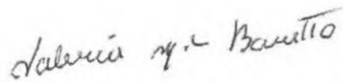
Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

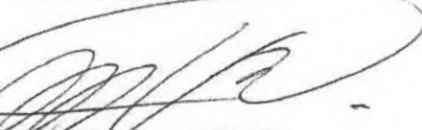
Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de Junho de 2022.


IRÊS BASSETTO
Doador e Usufrutuário


VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO
Cônjuge Anuente


MARCIO LUIZ BASSETTO
Sócio e Administrador


MARILÉIDE BASSETTO
Anuente







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, registrado em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 10:42 SOB Nº 20228783291.
PROTOCOLO: 228783291 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216483219. CNPJ DA SEDE: 75637876000142.
NIRE: 41200282623. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2022.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.
CNPJ: 75.637.876/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:45 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **7319.7802.8BCA.3F00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032279231-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.637.876/0001-42**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 6043/2023

CADASTRO : 54000000744-0
NOME : DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. - EPP
CPF/CNPJ : 75.637.876/0001-42
ENDEREÇO : AVN GENEROSO MARQUES N° 819
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR

FINALIDADE : Diversas

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos Municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 22/11/2023.
Válida até: 21/02/2024.
Ano/Número da certidão.....: 2023/6043
Código de autenticidade da certidão: 660020048809793

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.637.876/0001-42
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 819 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111502085707298495

Informação obtida em 22/11/2023 14:21:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.637.876/0001-42

Certidão nº: 66305601/2023

Expedição: 22/11/2023, às 14:26:23

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.637.876/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 08 de março de 2007, e no que consta do processo nº 48610.008528/2006-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.637.876/0001-42, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Avenida Generoso Marques, nº 819, Centro, no município de Coronel Vivida - PR, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ – 75.637.876/0001-42
Avenida Generoso Marques, 819
CEP – 85.550-000
Coronel Vivida – PR



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 85/2023

A Empresa DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.637.876/0001-42, com endereço na AV. Generoso Marques, nº 819, Centro, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1648 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCIO LUIZ BASSETTO, inscrito no CPF nº 588.970.119-34 e RG nº 3.389.190-3, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Coronel Vivida-PR, 04 de Dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO LUIZ BASSETTO
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



MARCIO LUIZ BASSETTO
CPF: 588.119-34
RG: 3.389.190-3



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ – 75.637.876/0001-42 /
Avenida Generoso Marques, 819
CEP – 85.550-000
Coronel Vivida – PR



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 85/2023

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.
CNPJ: 75.637.876/0001-42 /
Endereço: AV. GENEROSO MARQUES 819, CENTRO, CORONEL VIVIDA-PR
E-mail: **administrativo@postoscometa.com.br**
Telefone: (46) 3232-1648
Agência: 2008-7
Conta Bancária nº: 31254-1
Banco: BANCO DO BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	% DESCONTO	VALOR UNITÁRIO CORRESPONDENTE AO % PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	250.000	LT	2707	OLEO DIESEL S-10	PETROBRAS	14,05 %	5,50	1.600.000,00

O valor total estimado do ITEM é de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Declaro que, nos valores/percentuais propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens sem ônus ao Município de Coronel Vivida.

Coronel Vivida-PR, 04 de Dezembro de 2023.



MARCIO LUIZ BASSETTO
CPF:588.970.119-34
RG:3.389.190-3



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 85/2023 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA

1 mensagem

Richard Knoth <richardcvv@hotmail.com>

4 de dezembro de 2023 às 11:22

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, "iana@coronelvivida.pr.gov.br" <iana@coronelvivida.pr.gov.br>

Bom dia,

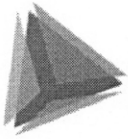
Segue anexo Proposta Distribuidora de Combustíveis Bassetto Ltda atualizada

att

Richard



 **PROPOSTA 2023-2024 Distribuidora.pdf**
214K



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 75637876000142 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 13:18:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.**
CNPJ: **75.637.876/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Página 1 de 8

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



IRES BASSETTO, brasileiro, empresário, natural de Ponte Serrada/SC, nascido em 01/12/1938, casado sob regime de comunhão universal de bens com VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR, portador do RG nº 343.678-0 SESP/PR e do CPF Nº137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com TANIA PELIN BASSETTO, empresário, nascido no dia 07/07/1964, filho de Ires Bassetto e Valéria Maria Simon Bassetto, portador do CPF sob nº 588.970.119-34 e RG sob nº 3.389.190-3 expedido pela SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 379, centro, no município de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000.

Como únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 286 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

DA SAÍDA DE SÓCIO DO QUADRO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. Retira-se da sociedade neste ato o sócio IRES BASSETTO, mediante doação da totalidade de suas quotas de capital social ao sócio MARCIO LUIZ BASSETTO, correspondente a 133.360 (cento e trinta e três e trezentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totaliza o valor de R\$ 133.360,00 (cento e trinta e três e trezentos e sessenta reais), gravadas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, tanto as quotas doadas como os seus respectivos frutos. As quotas doadas ao sócio donatário ficam sujeitas às condições abaixo expressas com a reserva de usufruto para o doador, inclusive dos frutos vindouros.

Parágrafo Primeiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Parágrafo Terceiro: As quotas recebidas pelo sócio donatário, do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, através desta alteração do contrato social, ficam gravadas com usufruto vitalício, sendo somente cessado na falta deste; todavia, continuando ainda gravadas as quotas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade na forma da lei civil.

Parágrafo Quarto: As quotas doadas também ficam sujeitas à cláusula de reversão, pois em caso de ferimento do "affectio societatis", endividamento, interdição e deserdação, as respectivas quotas retornam ao doador e usufrutuário IRES BASSETTO.

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Quinto: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

Parágrafo Sexto: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for salvo se autorizadas pelos doadores e usufrutuários.

Parágrafo Sétimo: Diante da existência e da extensão do usufruto gravado sobre as quotas, o Doador Usufrutuário exercerá o total poder ligados às quotas usufruídas, entre os quais o de participar de reunião de sócios, com total direito de voto. O usufruto sobre as quotas propicia ao Usufrutuário a possibilidade de participar das deliberações havidas em reunião de sócios, no exercício dos poderes ligados às quotas usufruídas. A vontade nas deliberações não será a do herdeiro, mas sim a do usufrutuário, ou seja, terá o mesmo o poder político e econômico sobre as quotas doadas na sociedade.

Parágrafo Oitavo: O Usufrutuário poderá assinar alterações contratuais em nome do donatário que têm a nua-propriedade das quotas.

DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª. Em função da transferência de quotas por doação havidas por IRES BASSETTO em favor de MARCIO LUIZ BASSETTO o capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000,00 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAIS
MARCIO LUIZ BASSETTO	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%
Total	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DOADOR

CLÁUSULA 3ª. O Doador sob as penas da lei, declara e garante ao Donatário que as quotas do capital social por ele doadas encontram-se totalmente integralizadas, não havendo sobre as quotas quaisquer opções de compra, direitos de preferência, ônus, gravames, dívidas, restrições ou outras quaisquer reivindicações.

Parágrafo Primeiro: Que a doação e transferência das quotas não está sujeita a qualquer autorização, aprovação ou licença de qualquer órgão público ou autoridade governamental, nem tampouco de terceiros, particulares, salvo do herdeiro necessário que esta subscreve.

Parágrafo Segundo: Que este contrato constitui uma obrigação válida do doador, exequível contra ele de acordo com os seus termos, seus bens, herdeiros e sucessores.

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 4ª. Em face da alteração no quadro societário ora procedida, a sociedade permanecerá, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", com um único quotista, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS NECESSÁRIOS

CLÁUSULA 5ª. A herdeira necessária **MARILEIDE BASSETTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo, nº 70 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 4.021.798-3 – SSP/PR e do CPF nº: 604.897.079-04; declara por intermédio desta alteração contratual, que está ciente da presente doação da totalidade das quotas de capital social dos seus pais **IRES BASSETTO** e **VALÉRIA BASSETTO** ao herdeiro **MARCIO LUIZ BASSETTO**, como antecipação de legítima, como forma de equiparação de quinhões hereditários, nada tendo a se opor sobre o ato.

DA OUTORGA UXÓRIA PARA DOAÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª. A Sra. **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **IRES BASSETTO**, nascida em 09/04/1943, filha de **ARMANDO SIMON** e **JOANA BRUNILDA VEIS SIMON**, portadora do RG sob nº 3.122.842-5 SSP/PR, expedida em 29/09/2011 e CPF sob nº 995.144.789-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR; assina o presente instrumento, dando, desde já, sua outorga uxória, para a doação da totalidade das quotas de capital social para um dos herdeiros necessários, nos termos do artigo 1.647, IV, do Código Civil.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA 8ª. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **TANIA PELIN BASSETTO**, empresário, nascido no dia 07/07/1964, filho de Ires Bassetto e Valéria Maria Simon Bassetto, portador do CPF sob nº 588.970.119-34 e RG sob nº 3.389.190-3 expedido pela SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 379, centro, no município de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000; Sócio.

IRES BASSETTO, brasileiro, empresário, natural de Ponte Serrada/SC, nascido em 01/12/1938, casado sob regime de comunhão universal de bens com **VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO**, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, ap. 603 – centro – CEP 85.550-000 – em Coronel Vivida/PR, portador do RG nº 343.678-0 SESP/PR e do CPF N°137.334.869-00; Usufrutuário.

Como único sócio da sociedade individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 819 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA**, com sede e foro na Avenida Generoso Marques nº 819 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623 em 30/06/1981, regida pelas normas do Código Civil Lei nº10.406/02 e supletivamente pela Lei nº6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado na importância de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAIS
MARCIO LUIZ BASSETTO	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%
Total	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

5



Parágrafo Terceiro: As quotas recebidas pelo sócio MARCIO LUIZ BASSETTO, do doador usufrutuário IRES BASSETTO, através da última alteração do contrato social, ficam gravadas com usufruto vitalício, sendo somente cessado na falta deste; todavia, continuando ainda gravadas as quotas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade na forma da lei civil.

Parágrafo Quarto: As quotas doadas também ficam sujeitas à cláusula de reversão, pois em caso de ferimento do "affectio societatis", endividamento, interdição e deserdação, as respectivas quotas retornam ao doador e usufrutuário IRES BASSETTO.

Parágrafo Quinto: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do doador e usufrutuário IRES BASSETTO, cabendo ainda, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a Sra. MARILEIDE BASSETTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida - PR., empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo, nº 70 - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 4.021.798-3 - SSP/PR e do CPF nº: 604.897.079-04, com direitos de preferência para alugar ou comprar parcial ou totalmente as quotas da empresa, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, caso a sociedade se resolva pelos sócios remanescentes. A presente condição não poderá ser excluída do contrato social nas alterações futuras sem a interveniência da Sra. MARILEIDE BASSETTO.

Parágrafo Sexto: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for salvo se autorizadas pelos doadores e usufrutuários.

Parágrafo Sétimo: Diante da existência e da extensão do usufruto gravado sobre as quotas, o Doador Usufrutuário exercerá o total poder ligados às quotas usufruídas, entre os quais o de participar de reunião de sócios, com total direito de voto. O usufruto sobre as quotas propicia ao Usufrutuário a possibilidade de participar das deliberações havidas em reunião de sócios, no exercício dos poderes ligados às quotas usufruídas. A vontade nas deliberações não será a do herdeiro, mas sim a do usufrutuário, ou seja, terá o mesmo o poder político e econômico sobre as quotas doadas na sociedade.

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quarta: O objeto social: 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizados por transportador retalhista (TRR); 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do Usufrutuário.

Cláusula Sétima: Caberá ao administrador, assinar **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo único: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do Usufrutuário.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

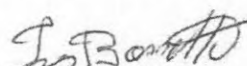
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

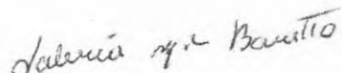
Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

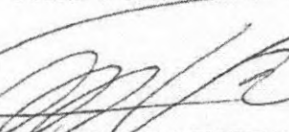
Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de Junho de 2022.


IRÊS BASSETTO
Doador e Usufrutuário


VALÉRIA MARIA SIMON BASSETTO
Cônjuge Anuente


MARCIO LUIZ BASSETTO
Sócio e Administrador


MARILEIDE BASSETTO
Anuente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, registrado em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 10:42 SOB Nº 20228783291.
PROTOCOLO: 228783291 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216483219. CNPJ DA SEDE: 75637876000142.
NIRE: 41200282623. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2022.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 75.637.876/0001-42

Código de Controle: 7319.7802.8BCA.3F00

Data da Emissão: 22/11/2023

Hora da Emissão: 14:06:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/11/2023, com validade até 20/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SECRETARIA DA FAZENDA



Informações do Documento

Certidão	032279231-02
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 75.637.876/0001-42 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
Data de Emissão	22/11/2023 14:09:42
Data de Validade	21/03/2024

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

QRcode

Privacidade - Termos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 6043/2023



CADASTRO : 54000000744-0
NOME : DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. - EPP
CPF/CNPJ : 75.637.876/0001-42
ENDEREÇO : AVN GENEROSO MARQUES N° 819
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR

FINALIDADE : Diversas

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos Municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 22/11/2023.

Válida até: 21/02/2024.

Ano/Número da certidão.....: 2023/6043

Código de autenticidade da certidão: 660020048809793

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 75.637.876/0001-42

Razão social: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120408595120801665
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111502085707298495
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102705395231311929
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100802075976610713
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091907074195076645
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083106420794137400
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081202022588596990
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072406384883318899
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070504431494189403
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061502303987591860
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052702240236634751
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050802030968602830
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041902162537304006
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033102171888562192
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203165565739820
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102081186159505
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202053397587496
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011402160797921234
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602071725306136
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120702161246485097
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111802283566105777
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103002203218683171
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101102163395471121
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202323840626481
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090302191515150970
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501562209197810
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702074328017587
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802104892199669
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902090571778983
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102021672211166

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302191613363850
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401463677906088
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616164280680666
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301125737831506
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401010978146015
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011602570615688159
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702350294122301
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801465664736250
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 04/12/2023 13:21:33

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.637.876/0001-42

Certidão nº: 66305601/2023

Expedição: 22/11/2023, às 14:26:23

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.637.876/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Detalhamento da Base de Distribuição

CNPJ 75637876000142	Razão Social DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	Tipo de Instalação BASES DO RAMO DE TRR	Cep 85550000
Logradouro AVENIDA GENEROSO MARQUES, S/N	Complemento	Bairro CENTRO	Município CORONEL VIVIDA
UF PR	Número da Autorização 27	Data da Publicação 21/1/2008	

Unidades da Instalação

Nome	Tipo	Produto	Situação	Capacidade Nominal (m³)	Capacidade Operacional (m³)
TQ 01	TANQUE		EM OPERAÇÃO	15	15
TQ 02	TANQUE		EM OPERAÇÃO	15	15
TQ 03	TANQUE		EM OPERAÇÃO	15	15

linha(s) 1 - 3 de 3

*Capacidade operacional em toneladas para GLP e asfaltos e em metros cúbicos para os demais produtos.

Proprietários

CNPJ	Razão Social	Percentual de Participação (%)
75637876000142	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	100

Fechar



Detalhamento da Base de Distribuição



Table area is currently blank.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 141/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 20/11/2023 09:57:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/11/2023 14:39:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SAFRA DIESEL LTDA
29/11/2023 15:48:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAFRA DIESEL LTDA
30/11/2023 15:09:38	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO POSTO COMETA LTDA
30/11/2023 16:15:14	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
01/12/2023 10:09:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO POSTO COMETA LTDA
01/12/2023 10:52:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
01/12/2023 15:57:42	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
04/12/2023 09:00:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
04/12/2023 09:01:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 01.		
04/12/2023 09:11:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 02.		
04/12/2023 09:21:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 03.		
04/12/2023 09:32:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 04.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: PROPRIA	Modelo: GAZOLINA COMUN
Descrição: Gasolina Comum			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 AUTO POSTO COMETA LTDA	143 75.615.542/0001-78	0,00	0,00	1,87	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/11/2023 09:57:52	PUBLICADO	
21/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/12/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/12/2023 09:00:01	DISPUTA	
04/12/2023 09:00:01	LANCE	AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 143) 1,86



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

04/12/2023 09:02:16 **LANCE** AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 143) 1,87

04/12/2023 09:10:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO COMETA LTDA

04/12/2023 09:10:01 **HABILITAÇÃO**

04/12/2023 09:12:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia. Consegue chegar a 5% ?

04/12/2023 09:13:51 **MENSAGEM** AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 143)
bom dia vou verificar já do retorno.

04/12/2023 09:16:45 **MENSAGEM** AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 143)
CONSIGO CHEGAR EM 2%

04/12/2023 09:22:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Ok, valor aceito.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ITEM 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: PROPRIA	Modelo: ETANOL
Descrição: Etanol			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 AUTO POSTO COMETA LTDA	002 75.615.542/0001-78	0,00	0,00	1,87	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/11/2023 09:57:52 **PUBLICADO**

21/11/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/12/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/12/2023 09:11:10 **DISPUTA**

04/12/2023 09:11:10 **LANCE** AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 002) 1,86

04/12/2023 09:11:58 **LANCE** AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 002) 1,87

04/12/2023 09:21:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO COMETA LTDA

04/12/2023 09:21:11 **HABILITAÇÃO**

04/12/2023 09:22:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Para esse item conseguimos chegar a 5%?

04/12/2023 09:23:22 **MENSAGEM** AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 002)
5% NÃO, CONSIGO CHEGAR EM 2%

04/12/2023 09:29:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Ok, valor aceito.

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ITEM 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Item: 1 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo: OLEO DIESEL S-500
Descrição: Óleo Diesel S-500
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 AUTO POSTO COMETA LTDA	029 75.615.542/0001-78	0,00	0,00	1,87	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/11/2023 09:57:52 PUBLICADO
21/11/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/12/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/12/2023 09:21:40 DISPUTA
04/12/2023 09:21:40 LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 029) 1,86
04/12/2023 09:22:03 LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 029) 1,87
04/12/2023 09:31:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO COMETA LTDA
04/12/2023 09:31:40 HABILITAÇÃO
04/12/2023 09:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO
Para o item 03, faz o valor de 2%?

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
ITEM 04**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo: OLEO DIESEL S-10
Descrição: Óleo Diesel S-10
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	113 75.637.876/0001-42	0,00	0,00	14,05	Não
2 AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS	145 81.632.093/0017-36	0,00	0,00	14,00	Não
3 SAFRA DIESEL LTDA	108 76.578.202/0001-87	0,00	0,00	6,16	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/11/2023 09:57:52 PUBLICADO
21/11/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/12/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/12/2023 09:32:11 DISPUTA



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

04/12/2023 09:32:11	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	2,00
04/12/2023 09:32:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	1,86
04/12/2023 09:32:11	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1,90
04/12/2023 09:33:07	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,01
04/12/2023 09:33:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,05
04/12/2023 09:34:41	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,06
04/12/2023 09:34:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,07
04/12/2023 09:34:58	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	2,10
04/12/2023 09:35:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,11
04/12/2023 09:35:27	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,12
04/12/2023 09:35:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,13
04/12/2023 09:36:40	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,14
04/12/2023 09:36:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,15
04/12/2023 09:37:14	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,16
04/12/2023 09:37:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,17
04/12/2023 09:37:28	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,18
04/12/2023 09:37:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,20
04/12/2023 09:37:49	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,21
04/12/2023 09:37:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,22
04/12/2023 09:38:08	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,24
04/12/2023 09:38:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,25
04/12/2023 09:38:24	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,26
04/12/2023 09:38:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,27
04/12/2023 09:38:40	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,28
04/12/2023 09:38:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,29
04/12/2023 09:39:04	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,30
04/12/2023 09:39:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,31
04/12/2023 09:39:55	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,32
04/12/2023 09:40:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,33
04/12/2023 09:40:11	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,34
04/12/2023 09:40:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/12/2023 09:40:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,35
04/12/2023 09:40:32	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,37
04/12/2023 09:40:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,40
04/12/2023 09:40:51	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,41
04/12/2023 09:40:56	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	2,45
04/12/2023 09:40:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,50
04/12/2023 09:41:19	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	2,60
04/12/2023 09:41:21	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,56
04/12/2023 09:41:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,65
04/12/2023 09:41:38	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	3,00
04/12/2023 09:41:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,05
04/12/2023 09:41:49	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,10
04/12/2023 09:41:57	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,11



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

04/12/2023 09:41:58	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	3,14
04/12/2023 09:42:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,20
04/12/2023 09:42:14	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,25
04/12/2023 09:42:18	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	3,40
04/12/2023 09:42:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,50
04/12/2023 09:42:29	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,45
04/12/2023 09:42:36	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	3,55
04/12/2023 09:42:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,60
04/12/2023 09:42:51	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,70
04/12/2023 09:42:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,75
04/12/2023 09:43:10	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,80
04/12/2023 09:43:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,00
04/12/2023 09:43:27	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,10
04/12/2023 09:43:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,11
04/12/2023 09:43:38	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	4,30
04/12/2023 09:43:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,40
04/12/2023 09:43:51	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,45
04/12/2023 09:44:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,50
04/12/2023 09:44:06	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,60
04/12/2023 09:44:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,65
04/12/2023 09:44:29	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,70
04/12/2023 09:44:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,75
04/12/2023 09:44:43	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	4,76
04/12/2023 09:44:53	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,80
04/12/2023 09:45:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,85
04/12/2023 09:45:05	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,90
04/12/2023 09:45:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,95
04/12/2023 09:45:34	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	4,98
04/12/2023 09:45:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,00
04/12/2023 09:45:54	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	5,10
04/12/2023 09:46:00	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,15
04/12/2023 09:46:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,20
04/12/2023 09:46:15	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,23
04/12/2023 09:46:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,28
04/12/2023 09:46:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,30
04/12/2023 09:46:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,35
04/12/2023 09:47:23	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,38
04/12/2023 09:47:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,40
04/12/2023 09:48:07	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	5,39
04/12/2023 09:48:15	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,60
04/12/2023 09:48:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,65
04/12/2023 09:48:31	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,67
04/12/2023 09:48:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,00
04/12/2023 09:49:32	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,05



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

04/12/2023 09:49:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,10
04/12/2023 09:50:03	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	6,06
04/12/2023 09:50:53	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,15
04/12/2023 09:50:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,20
04/12/2023 09:51:17	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	6,16
04/12/2023 09:51:54	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,22
04/12/2023 09:52:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,25
04/12/2023 09:52:58	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,28
04/12/2023 09:53:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,30
04/12/2023 09:54:05	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,32
04/12/2023 09:54:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,35
04/12/2023 09:55:05	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,37
04/12/2023 09:55:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,50
04/12/2023 09:55:25	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,52
04/12/2023 09:55:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,55
04/12/2023 09:56:45	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,58
04/12/2023 09:56:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,60
04/12/2023 09:57:44	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,62
04/12/2023 09:57:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,65
04/12/2023 09:58:47	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,67
04/12/2023 09:58:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,70
04/12/2023 09:59:22	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,71
04/12/2023 09:59:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,72
04/12/2023 10:00:48	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,74
04/12/2023 10:00:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,75
04/12/2023 10:02:05	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,77
04/12/2023 10:02:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,80
04/12/2023 10:03:07	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,82
04/12/2023 10:03:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,85
04/12/2023 10:03:53	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,87
04/12/2023 10:04:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,90
04/12/2023 10:04:13	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,95
04/12/2023 10:04:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,00
04/12/2023 10:04:36	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,08
04/12/2023 10:04:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,10
04/12/2023 10:05:04	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,12
04/12/2023 10:05:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,15
04/12/2023 10:05:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,18
04/12/2023 10:05:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,20
04/12/2023 10:06:09	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,21
04/12/2023 10:06:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,22
04/12/2023 10:06:34	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,24
04/12/2023 10:06:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,25
04/12/2023 10:06:53	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,27



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

04/12/2023 10:07:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,30
04/12/2023 10:07:51	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,33
04/12/2023 10:07:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,35
04/12/2023 10:08:07	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,36
04/12/2023 10:08:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,37
04/12/2023 10:08:23	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,40
04/12/2023 10:08:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,42
04/12/2023 10:09:10	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,45
04/12/2023 10:09:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,50
04/12/2023 10:09:55	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,55
04/12/2023 10:10:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,60
04/12/2023 10:10:15	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,70
04/12/2023 10:10:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,75
04/12/2023 10:10:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,80
04/12/2023 10:10:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,85
04/12/2023 10:11:02	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,90
04/12/2023 10:11:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,95
04/12/2023 10:11:24	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,00
04/12/2023 10:11:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,10
04/12/2023 10:11:47	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,15
04/12/2023 10:11:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,20
04/12/2023 10:12:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,25
04/12/2023 10:12:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,30
04/12/2023 10:12:58	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,31
04/12/2023 10:13:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,32
04/12/2023 10:13:56	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,35
04/12/2023 10:14:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,40
04/12/2023 10:14:23	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,41
04/12/2023 10:14:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,42
04/12/2023 10:15:45	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,45
04/12/2023 10:15:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,50
04/12/2023 10:16:32	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,51
04/12/2023 10:16:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,52
04/12/2023 10:17:06	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,55
04/12/2023 10:17:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,60
04/12/2023 10:17:41	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,62
04/12/2023 10:17:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,65
04/12/2023 10:18:47	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,68
04/12/2023 10:18:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,70
04/12/2023 10:19:14	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,71
04/12/2023 10:19:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,72
04/12/2023 10:19:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,75
04/12/2023 10:19:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,80
04/12/2023 10:20:49	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,00



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**


04/12/2023 10:21:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	9,01
04/12/2023 10:21:11	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,45
04/12/2023 10:21:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	9,50
04/12/2023 10:21:32	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,60
04/12/2023 10:21:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	9,65
04/12/2023 10:21:51	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,70
04/12/2023 10:22:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	9,75
04/12/2023 10:22:18	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,80
04/12/2023 10:22:27	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	9,85
04/12/2023 10:22:47	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	10,00
04/12/2023 10:23:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	10,10
04/12/2023 10:24:01	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	10,11
04/12/2023 10:24:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	11,00
04/12/2023 10:24:25	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,10
04/12/2023 10:24:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	11,50
04/12/2023 10:24:52	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,55
04/12/2023 10:25:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	11,60
04/12/2023 10:25:14	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,65
04/12/2023 10:25:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	11,66
04/12/2023 10:25:37	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,68
04/12/2023 10:25:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	11,75
04/12/2023 10:26:21	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,76
04/12/2023 10:26:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	11,77
04/12/2023 10:26:48	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,78
04/12/2023 10:26:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,00
04/12/2023 10:27:06	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,01
04/12/2023 10:27:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,02
04/12/2023 10:27:24	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,03
04/12/2023 10:27:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,10
04/12/2023 10:27:44	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,11
04/12/2023 10:27:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,12
04/12/2023 10:28:03	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,13
04/12/2023 10:28:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,14
04/12/2023 10:28:28	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,15
04/12/2023 10:28:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,16
04/12/2023 10:29:12	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,18
04/12/2023 10:29:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,20
04/12/2023 10:30:14	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,21
04/12/2023 10:30:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,25
04/12/2023 10:31:29	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,30
04/12/2023 10:31:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,50
04/12/2023 10:32:18	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,55
04/12/2023 10:32:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,56
04/12/2023 10:33:01	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,60



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

04/12/2023 10:33:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,65
04/12/2023 10:33:21	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,68
04/12/2023 10:33:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,70
04/12/2023 10:33:39	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,71
04/12/2023 10:33:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,75
04/12/2023 10:34:07	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,77
04/12/2023 10:34:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,82
04/12/2023 10:34:23	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,00
04/12/2023 10:34:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,05
04/12/2023 10:34:40	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,15
04/12/2023 10:34:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,20
04/12/2023 10:35:24	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,25
04/12/2023 10:35:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,30
04/12/2023 10:35:43	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,35
04/12/2023 10:35:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,40
04/12/2023 10:36:00	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,50
04/12/2023 10:36:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,55
04/12/2023 10:36:17	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,60
04/12/2023 10:36:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,65
04/12/2023 10:36:34	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,70
04/12/2023 10:36:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,75
04/12/2023 10:36:52	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,90
04/12/2023 10:37:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,95
04/12/2023 10:37:11	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	14,00
04/12/2023 10:37:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	14,05
04/12/2023 10:39:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA			
04/12/2023 10:39:26	HABILITAÇÃO		

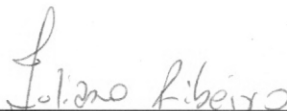
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR



PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID

FÉRIAS

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTO



EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 141/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 20/11/2023 09:57:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/11/2023 14:39:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SAFRA DIESEL LTDA
29/11/2023 15:48:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAFRA DIESEL LTDA
30/11/2023 15:09:38	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO POSTO COMETA LTDA
30/11/2023 16:15:14	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
01/12/2023 10:09:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO POSTO COMETA LTDA
01/12/2023 10:52:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
01/12/2023 15:57:42	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
04/12/2023 09:00:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
04/12/2023 09:01:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 01.		
04/12/2023 09:11:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 02.		
04/12/2023 09:21:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 03.		
04/12/2023 09:32:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 04.		
04/12/2023 10:40:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br		
04/12/2023 10:41:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que, a proponente apresentará o percentual de desconto proposto para o item, sendo que a quantidade/valor estimado estabelecido, não sofrerá alteração de valores.		
04/12/2023 10:41:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.		
04/12/2023 10:42:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h às 12h e das 13h às 17h, portanto o prazo de 2 (duas) horas úteis encerra-se hoje (04/12/2023) as 13hs40min		
04/12/2023 10:42:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
A proposta recebida via e-mail será digitalizada e disponibilizada nos arquivos da BNC deste processo.		
04/12/2023 10:43:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos hoje, 04/12/2023 às 14h30min, para divulgação do recebimento e análise das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso a licitante envie a proposta e tenha apresentado os documentos corretos, será alterada a fase do item para manifestação de intenção de recursos, sendo aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.		
04/12/2023 10:43:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do item.		
04/12/2023 13:44:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PROPOSTA AUTO POSTO COMETA LTDA.pdf foi adicionado ao processo.		
04/12/2023 13:45:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.pdf foi adicionado ao processo.		
04/12/2023 14:30:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos.		



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

04/12/2023 14:30:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa AUTO POSTO COMETA LTDA enviou via e-mail a proposta correta para os itens 01, 02 e 03 e anexou os documentos corretos no sistema BNC.

04/12/2023 14:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA enviou via e-mail a proposta correta para o item 04 e anexou os documentos corretos no sistema BNC.

04/12/2023 14:30:40 MENSAGEM PREGOEIRO

As propostas recebidas foram disponibilizadas nos arquivos da BNC deste processo

04/12/2023 14:30:52 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase da licitação será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

04/12/2023 14:58:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no edital, portanto o processo será adjudicado.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM 01**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: PROPRIA	Modelo: GAZOLINA COMUN
Descrição: Gasolina Comum			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 AUTO POSTO COMETA LTDA	143 75.615.542/0001-78	0,00	0,00	2,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/11/2023 09:57:52 PUBLICADO					
21/11/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/12/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/12/2023 09:00:01 DISPUTA					
04/12/2023 09:00:01 LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 143)					1,86
04/12/2023 09:02:16 LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 143)					1,87
04/12/2023 09:10:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO COMETA LTDA					
04/12/2023 09:10:01 HABILITAÇÃO					
04/12/2023 09:12:18 MENSAGEM PREGOEIRO					
Bom dia. Consegue chegar a 5% ?					
04/12/2023 09:13:51 MENSAGEM AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 143)					
bom dia vou verificar já do retorno.					
04/12/2023 09:16:45 MENSAGEM AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 143)					
CONSIGO CHEGAR EM 2%					
04/12/2023 09:22:53 MENSAGEM PREGOEIRO					
Ok, valor aceito.					
04/12/2023 11:27:41 LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 143)					2,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

04/12/2023 14:31:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/12/2023 14:51:01 EM ADJUDICAÇÃO

04/12/2023 14:58:14 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
ITEM 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo: ETANOL
Descrição: Etanol
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 AUTO POSTO COMETA LTDA	002 75.615.542/0001-78	0,00	0,00	2,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/11/2023 09:57:52 PUBLICADO

21/11/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/12/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/12/2023 09:11:10 DISPUTA

04/12/2023 09:11:10 LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 002) 1,86

04/12/2023 09:11:58 LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 002) 1,87

04/12/2023 09:21:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO COMETA LTDA

04/12/2023 09:21:11 HABILITAÇÃO

04/12/2023 09:22:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Para esse item conseguimos chegar a 5%?

04/12/2023 09:23:22 MENSAGEM AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 002)

5% NÃO, CONSIGO CHEGAR EM 2%

04/12/2023 09:29:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Ok, valor aceito.

04/12/2023 11:27:52 LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 002) 2,00

04/12/2023 14:31:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/12/2023 14:51:01 EM ADJUDICAÇÃO

04/12/2023 14:58:14 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
ITEM 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo: OLEO DIESEL S-500
Descrição: Óleo Diesel S-500
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 AUTO POSTO COMETA LTDA	029 75.615.542/0001-78	0,00	0,00	2,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/11/2023 09:57:52	PUBLICADO	
21/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/12/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/12/2023 09:21:40	DISPUTA	
04/12/2023 09:21:40	LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1,86
04/12/2023 09:22:03	LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1,87
04/12/2023 09:31:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO COMETA LTDA		
04/12/2023 09:31:40	HABILITAÇÃO	
04/12/2023 09:33:10	MENSAGEM PREGOEIRO	
Para o item 03, faz o valor de 2%?		
04/12/2023 10:42:47	MENSAGEM AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 029)	
SIM.		
04/12/2023 10:44:09	MENSAGEM PREGOEIRO	
Ok, valor aceito.		
04/12/2023 11:28:06	LANCE AUTO POSTO COMETA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2,00
04/12/2023 14:31:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
04/12/2023 14:51:01	EM ADJUDICAÇÃO	
04/12/2023 14:58:14	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO
ITEM 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: PROPRIA	Modelo: OLEO DIESEL S-10
Descrição: Óleo Diesel S-10			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	113 75.637.876/0001-42	0,00	0,00	14,05	Não
2 AGRICOPÊL COMÉRCIO DE DERIVADOS	145 81.632.093/0017-36	0,00	0,00	14,00	Não
3 SAFRA DIESEL LTDA	108 76.578.202/0001-87	0,00	0,00	6,16	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR

20/11/2023 09:57:52	PUBLICADO		
21/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/12/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/12/2023 09:32:11	DISPUTA		
04/12/2023 09:32:11	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	2,00
04/12/2023 09:32:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	1,86
04/12/2023 09:32:11	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1,90
04/12/2023 09:33:07	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,01
04/12/2023 09:33:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,05
04/12/2023 09:34:41	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,06
04/12/2023 09:34:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,07
04/12/2023 09:34:58	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	2,10
04/12/2023 09:35:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,11
04/12/2023 09:35:27	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,12
04/12/2023 09:35:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,13
04/12/2023 09:36:40	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,14
04/12/2023 09:36:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,15
04/12/2023 09:37:14	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,16
04/12/2023 09:37:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,17
04/12/2023 09:37:28	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,18
04/12/2023 09:37:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,20
04/12/2023 09:37:49	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,21
04/12/2023 09:37:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,22
04/12/2023 09:38:08	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,24
04/12/2023 09:38:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,25
04/12/2023 09:38:24	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,26
04/12/2023 09:38:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,27
04/12/2023 09:38:40	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,28
04/12/2023 09:38:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,29
04/12/2023 09:39:04	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,30
04/12/2023 09:39:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,31
04/12/2023 09:39:55	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,32
04/12/2023 09:40:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,33
04/12/2023 09:40:11	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,34
04/12/2023 09:40:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/12/2023 09:40:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,35
04/12/2023 09:40:32	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,37
04/12/2023 09:40:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,40
04/12/2023 09:40:51	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,41
04/12/2023 09:40:56	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	2,45
04/12/2023 09:40:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,50
04/12/2023 09:41:19	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	2,60
04/12/2023 09:41:21	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2,56
04/12/2023 09:41:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	2,65



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

04/12/2023 09:41:38	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	3,00
04/12/2023 09:41:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,05
04/12/2023 09:41:49	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,10
04/12/2023 09:41:57	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,11
04/12/2023 09:41:58	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	3,14
04/12/2023 09:42:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,20
04/12/2023 09:42:14	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,25
04/12/2023 09:42:18	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	3,40
04/12/2023 09:42:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,50
04/12/2023 09:42:29	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,45
04/12/2023 09:42:36	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	3,55
04/12/2023 09:42:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,60
04/12/2023 09:42:51	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,70
04/12/2023 09:42:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	3,75
04/12/2023 09:43:10	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	3,80
04/12/2023 09:43:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,00
04/12/2023 09:43:27	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,10
04/12/2023 09:43:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,11
04/12/2023 09:43:38	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	4,30
04/12/2023 09:43:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,40
04/12/2023 09:43:51	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,45
04/12/2023 09:44:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,50
04/12/2023 09:44:06	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,60
04/12/2023 09:44:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,65
04/12/2023 09:44:29	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,70
04/12/2023 09:44:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,75
04/12/2023 09:44:43	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	4,76
04/12/2023 09:44:53	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,80
04/12/2023 09:45:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,85
04/12/2023 09:45:05	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	4,90
04/12/2023 09:45:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	4,95
04/12/2023 09:45:34	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	4,98
04/12/2023 09:45:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,00
04/12/2023 09:45:54	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	5,10
04/12/2023 09:46:00	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,15
04/12/2023 09:46:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,20
04/12/2023 09:46:15	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,23
04/12/2023 09:46:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,28
04/12/2023 09:46:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,30
04/12/2023 09:46:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,35
04/12/2023 09:47:23	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,38
04/12/2023 09:47:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,40
04/12/2023 09:48:07	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	5,39
04/12/2023 09:48:15	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,60



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

04/12/2023 09:48:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	5,65
04/12/2023 09:48:31	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	5,67
04/12/2023 09:48:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,00
04/12/2023 09:49:32	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,05
04/12/2023 09:49:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,10
04/12/2023 09:50:03	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	6,06
04/12/2023 09:50:53	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,15
04/12/2023 09:50:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,20
04/12/2023 09:51:17	LANCE	SAFRA DIESEL LTDA (PARTICIPANTE 108)	6,16
04/12/2023 09:51:54	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,22
04/12/2023 09:52:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,25
04/12/2023 09:52:58	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,28
04/12/2023 09:53:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,30
04/12/2023 09:54:05	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,32
04/12/2023 09:54:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,35
04/12/2023 09:55:05	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,37
04/12/2023 09:55:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,50
04/12/2023 09:55:25	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,52
04/12/2023 09:55:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,55
04/12/2023 09:56:45	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,58
04/12/2023 09:56:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,60
04/12/2023 09:57:44	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,62
04/12/2023 09:57:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,65
04/12/2023 09:58:47	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,67
04/12/2023 09:58:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,70
04/12/2023 09:59:22	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,71
04/12/2023 09:59:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,72
04/12/2023 10:00:48	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,74
04/12/2023 10:00:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,75
04/12/2023 10:02:05	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,77
04/12/2023 10:02:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,80
04/12/2023 10:03:07	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,82
04/12/2023 10:03:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,85
04/12/2023 10:03:53	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,87
04/12/2023 10:04:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	6,90
04/12/2023 10:04:13	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6,95
04/12/2023 10:04:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,00
04/12/2023 10:04:36	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,08
04/12/2023 10:04:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,10
04/12/2023 10:05:04	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,12
04/12/2023 10:05:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,15
04/12/2023 10:05:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,18
04/12/2023 10:05:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	7,20
04/12/2023 10:06:09	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

04/12/2023 10:06:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,22
04/12/2023 10:06:34	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,24
04/12/2023 10:06:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,25
04/12/2023 10:06:53	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,27
04/12/2023 10:07:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,30
04/12/2023 10:07:51	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,33
04/12/2023 10:07:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,35
04/12/2023 10:08:07	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,36
04/12/2023 10:08:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,37
04/12/2023 10:08:23	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,40
04/12/2023 10:08:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,42
04/12/2023 10:09:10	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,45
04/12/2023 10:09:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,50
04/12/2023 10:09:55	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,55
04/12/2023 10:10:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,60
04/12/2023 10:10:15	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,70
04/12/2023 10:10:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,75
04/12/2023 10:10:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,80
04/12/2023 10:10:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,85
04/12/2023 10:11:02	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7,90
04/12/2023 10:11:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	7,95
04/12/2023 10:11:24	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,00
04/12/2023 10:11:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,10
04/12/2023 10:11:47	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,15
04/12/2023 10:11:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,20
04/12/2023 10:12:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,25
04/12/2023 10:12:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,30
04/12/2023 10:12:58	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,31
04/12/2023 10:13:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,32
04/12/2023 10:13:56	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,35
04/12/2023 10:14:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,40
04/12/2023 10:14:23	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,41
04/12/2023 10:14:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,42
04/12/2023 10:15:45	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,45
04/12/2023 10:15:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,50
04/12/2023 10:16:32	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,51
04/12/2023 10:16:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,52
04/12/2023 10:17:06	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,55
04/12/2023 10:17:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,60
04/12/2023 10:17:41	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,62
04/12/2023 10:17:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,65
04/12/2023 10:18:47	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,68
04/12/2023 10:18:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	8,70
04/12/2023 10:19:14	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,71



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

04/12/2023 10:19:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,72
04/12/2023 10:19:35	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	8,75
04/12/2023 10:19:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	8,80
04/12/2023 10:20:49	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,00
04/12/2023 10:21:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	9,01
04/12/2023 10:21:11	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,45
04/12/2023 10:21:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	9,50
04/12/2023 10:21:32	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,60
04/12/2023 10:21:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	9,65
04/12/2023 10:21:51	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,70
04/12/2023 10:22:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	9,75
04/12/2023 10:22:18	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	9,80
04/12/2023 10:22:27	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	9,85
04/12/2023 10:22:47	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	10,00
04/12/2023 10:23:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	10,10
04/12/2023 10:24:01	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	10,11
04/12/2023 10:24:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	11,00
04/12/2023 10:24:25	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,10
04/12/2023 10:24:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	11,50
04/12/2023 10:24:52	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,55
04/12/2023 10:25:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	11,60
04/12/2023 10:25:14	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,65
04/12/2023 10:25:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	11,66
04/12/2023 10:25:37	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,68
04/12/2023 10:25:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	11,75
04/12/2023 10:26:21	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,76
04/12/2023 10:26:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	11,77
04/12/2023 10:26:48	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11,78
04/12/2023 10:26:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	12,00
04/12/2023 10:27:06	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,01
04/12/2023 10:27:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	12,02
04/12/2023 10:27:24	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,03
04/12/2023 10:27:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	12,10
04/12/2023 10:27:44	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,11
04/12/2023 10:27:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	12,12
04/12/2023 10:28:03	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,13
04/12/2023 10:28:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	12,14
04/12/2023 10:28:28	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,15
04/12/2023 10:28:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	12,16
04/12/2023 10:29:12	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,18
04/12/2023 10:29:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	12,20
04/12/2023 10:30:14	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,21
04/12/2023 10:30:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE	12,25
04/12/2023 10:31:29	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,30

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
 CORONEL VÍVIDA-PR**

04/12/2023 10:31:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,50
04/12/2023 10:32:18	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,55
04/12/2023 10:32:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,56
04/12/2023 10:33:01	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,60
04/12/2023 10:33:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,65
04/12/2023 10:33:21	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,68
04/12/2023 10:33:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,70
04/12/2023 10:33:39	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,71
04/12/2023 10:33:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,75
04/12/2023 10:34:07	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12,77
04/12/2023 10:34:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	12,82
04/12/2023 10:34:23	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,00
04/12/2023 10:34:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,05
04/12/2023 10:34:40	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,15
04/12/2023 10:34:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,20
04/12/2023 10:35:24	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,25
04/12/2023 10:35:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,30
04/12/2023 10:35:43	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,35
04/12/2023 10:35:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,40
04/12/2023 10:36:00	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,50
04/12/2023 10:36:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,55
04/12/2023 10:36:17	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,60
04/12/2023 10:36:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,65
04/12/2023 10:36:34	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,70
04/12/2023 10:36:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,75
04/12/2023 10:36:52	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13,90
04/12/2023 10:37:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	13,95
04/12/2023 10:37:11	LANCE	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	14,00
04/12/2023 10:37:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA (PARTICIPANTE)	14,05
04/12/2023 10:39:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA			
04/12/2023 10:39:26	HABILITAÇÃO		
04/12/2023 14:31:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/12/2023 14:51:01	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2023 14:58:14	ADJUDICADO		



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTO

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 141/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 20/11/2023 09:57:52

				TOTAL DO PROCESSO:	0,00
AUTO POSTO COMETA LTDA				75.615.542/0001-78	0,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 2,00	Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PROPRIA	Modelo: GAZOLINA COMUN		
Descrição: Gasolina Comum					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 0,00	Total Item: 0,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 2,00	Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PROPRIA	Modelo: ETANOL		
Descrição: Etanol					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 0,00	Total Item: 0,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 2,00	Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PROPRIA	Modelo: OLEO DIESEL S-500		
Descrição: Óleo Diesel S-500					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 0,00	Total Item: 0,00		
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA				75.637.876/0001-42	0,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 14,05	Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PROPRIA	Modelo: OLEO DIESEL S-10		
Descrição: Óleo Diesel S-10					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 0,00	Total Item: 0,00		



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023

DATA: 17/11/23

ABERTURA: 04/12/23

PROPOSTAS ATÉ: 08h

DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	DESCONTO SOBRE A TABELA ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 5,70)	436.500,00
2	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 3,82)	39.000,00
3	OLEO DIESEL S-500	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 6,07)	1.550.000,00
4	OLEO DIESEL S-10	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA	14,05% (R\$ 5,50)	1.600.000,00

Totalizando por fornecedor:


FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	2.025.500,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.600.000,00

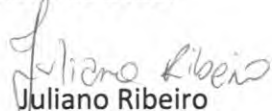
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 3.625.500,00 (três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023.


Iana R. Schmidt
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023.

MEMORANDO Nº 113/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 85/2023 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana R. Schmid
Pregoeira



PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para o abastecimento da frota municipal, com regime de comodato do tanque, bomba e filtro para óleo diesel S-10.

Os autos foram analisados por esta Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

Pois bem.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 04/12/2023, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observo que foram acostados ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, não se observa na fase externa do presente certame, portanto, ofensa à legislação capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 6 de dezembro de 2023.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023

DATA: 17/11/23 ABERTURA: 04/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 85/2023, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	DESCONTO SOBRE A TABELA ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 5,70)	436.500,00
2	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 3,82)	39.000,00
3	OLEO DIESEL S-500	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 6,07)	1.550.000,00
4	OLEO DIESEL S-10	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA	14,05% (R\$ 5,50)	1.600.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	2.025.500,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.600.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 3.625.500,00 (três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.12.06 09:33:24
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procopio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 24/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar das 08h30min do dia 07/12/2023, até 28/12/2023 às 09h00min, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO nº 100/2023 – Concorrência Pública nº 07/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívda, Contratado: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA/PR, totalizando a área de 18.468,87 m², conforme planilhas, projetos e memorias em anexo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES. Valor total: R\$ 1.598.422,77. Prazo de execução: 150 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 05 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO VAN E VEÍCULO DE PASSEIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 08 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 22 de dezembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 22 de dezembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 22 de dezembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 373.146,62. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 06 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 08 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 22 de dezembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 22 de dezembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 22 de dezembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 24.050,00. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 06 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

DATA: 17/11/23 ABERTURA: 04/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA, EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85380-000
CNPJ: 85.587.522/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 136/2023

SUMULA: Concede férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias aos seguintes servidores públicos nos períodos significados a seguir:

SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1. ADRIANA JASINSKI ALVES	05/12/2023 A 14/12/2023	10
2. DANIELY DE OLIVEIRA	05/12/2023 A 11/12/2023	07
3. FULVIA YONE MIZERSKI	11/12/2023 A 22/12/2023	12

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 06 de dezembro de 2023

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 85.587.522/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (42) 3618 1122, Cep. 85.380-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitacoes.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitacoes.com.br/> ou endereço eletrônico: licitacoes@virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacoes@virmond.pr.gov.br.

VIRMOND, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELAINE LOPES MUEIRA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Antônio de Souza, 1111 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ nº 85.587.522/0001-74 - Fone: (42) 3618 1122

DECRETO Nº 154/2023,
De 05 de dezembro de 2023.

EMITE: Autoriza a exploração da praça de alimentação das escolas estaduais às 15 e 18 de dezembro de 2023 no PROVEER PARCÃO SOCIAL, unidade sem fins lucrativos localizada no CNPJ nº 02.131/0001-08.

O Senhor Emanuel Vanderlei Wolff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA.

Art. 1º. Fica por este instrumento autorizada a exploração da praça de alimentação das facilidades municipais às 15 e 18 de dezembro de 2023 no PROVEER PARCÃO SOCIAL, unidade sem fins lucrativos localizada no CNPJ nº 02.131/0001-08.

Art. 2º. Toda a unidade articulada, em eventual alguma situação, deve ser observada exclusivamente no uso de segurança social do território do Município de Porto Barreiro/PR.

Art. 3º. A unidade autorizada fica inteiramente responsável pelas despesas de prestação dos serviços e pela segurança e integridade de suas instalações e instalações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



Emanuel Vanderlei Wolff



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Antônio de Souza, 1111 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ nº 85.587.522/0001-74 - Fone: (42) 3618 1122

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023.

EMANUELO VANDERLEI WOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FELINI & ANDREIV LTDA, CNPJ 15.164.002/0001-93, torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada para Transporte de produtos perigosos implantada ROD BR 158, S/N – ZONA RURAL, CEP: 85.301-970, Laranjeiras do Sul/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FELINI & ANDREIV LTDA, CNPJ 15.164.002/0001-93, torna público que irã requerer ao IAT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para Transporte de produtos perigosos a ser implantada ROD BR 158, S/N – ZONA RURAL, CEP: 85.301-970, Laranjeiras do Sul/PR.

do dia 22 de dezembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 22 de dezembro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 24.050,00. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidada.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidada, 06 de dezembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:7C0EF305

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

DATA: 17/11/23 ABERTURA: 04/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h
DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	DESCONTO SOBRE TABELA ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 5,70)	436.500,00
2	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 3,82)	39.000,00
3	ÓLEO DIESEL S-500	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 6,07)	1.550.000,00
4	ÓLEO DIESEL S-10	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	14,05% (R\$ 5,50)	1.600.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	2.025.500,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.600.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 3.625.500,00 (três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vidada, 04 de dezembro de 2023.

JANA R. SCHMID JULIANO RIBEIRO
Pregoeira Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

DATA: 17/11/23 ABERTURA: 04/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h
DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 85/2023, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	DESCONTO SOBRE TABELA ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 5,70)	436.500,00
2	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 3,82)	39.000,00
3	ÓLEO DIESEL S-500	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 6,07)	1.550.000,00
4	ÓLEO DIESEL S-10	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	14,05% (R\$ 5,50)	1.600.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	DESCONTO SOBRE TABELA ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 5,70)	436.500,00
2	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 3,82)	39.000,00
3	ÓLEO DIESEL S-500	AUTO POSTO COMETA LTDA	2% (R\$ 6,07)	1.550.000,00
4	ÓLEO DIESEL S-10	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	14,05% (R\$ 5,50)	1.600.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	2.025.500,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.600.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 3.625.500,00 (três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Coronel Vidada, 06 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:18FEC421

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 3292/2023**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDADA – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.292, de 06 de dezembro de 2023.**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens móveis de propriedade do Município, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIDADA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vidada, sendo 13,3976% (treze vírgula trinta e nove setenta e seis por cento) do total das quotas da sociedade empresária Força e Luz Coronel Vidada Ltda – Forcel, inscrita no CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09.

Art. 2º. A alienação deverá ser realizada por meio do devido procedimento licitatório, na modalidade de leilão, observada a legislação pertinente.

Art. 3º. Os bens móveis foram previamente avaliados, resultando no valor de R\$ 2.848.624,51 (dois milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo este o valor mínimo para venda das quotas pelo Município.

§ 1º. O pagamento do valor pelo arrematante poderá ser feito à vista ou a prazo, com 30% (trinta por cento) de entrada e o restante em até 10 (dez) parcelas mensais.

§ 2º. O pagamento do valor à vista ou da entrada, em caso de pagamento a prazo, deverá ser feito em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento dos lances.

Art. 4º. Poderão habilitar-se à aquisição das quotas pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à baixa dos bens arrematados no registro do patrimônio próprio do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidada, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração